

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020

Processo: 160/2020.
Inexigibilidade: 009/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: empresa BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, sala 407 B, Paralela, Salvador Bahia, CEP 41.730-101, inscrito no CNPJ sob. nº 36.446.477/0001-42.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contratação de empresa especializada em contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em direito do trabalho, pelo período de 3 (três) meses.

Justificativa: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, ONDE SE TORNA NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO NA ÁREA TRABALHISTA, PARA REPRESENTAR E PATROCINAR A DEFESA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ EM DEMANDAS EM TRÂMITE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ. ALÉM DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, ATUARÁ TAMBÉM NO PLANEJAMENTO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS, DE FORMA CONSULTIVA, A FIM DE EVITAR A JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS.

Fundamentação: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Valor Global: O valor mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o seu valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2020 vigorando até 30 de dezembro de 2020.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br